



018

MENSAGEM COMPLEMENTAR N° ~~016~~ - **DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

Encaminha Projeto de Lei Complementar que "Considera urbana área de terras que específica e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

A transformação de um imóvel rural pertencente à Matrícula nº 36.634, de zona rural para perímetro urbano, que ora submetemos à apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores, tem por objetivo atender requerimento da empresa **SABBION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, que pretende implantar um condomínio de lotes com acesso restrito no referido local.

Informamos ainda, que o Conselho Consultivo do Plano Diretor apresentou certidão concordando com a solicitação dos requerentes, conforme Lei Complementar nº 291/2008 e suas alterações.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
NESTA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9A1-69A2-4AA7-B725

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 08/06/2024 07:50:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/C9A1-69A2-4AA7-B725>



018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016 - DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural, com 49.953,83 m², pertencente à **Matrícula nº 36.634**, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I- UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 4,9953 HECTARES OU 49.953,83 METROS QUADRADOS, denominado de “Sítio Três Unidos”, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE P-01, cravado no limite da Estrada Municipal DRA-030 com o imóvel rural objeto da matrícula nº 36.635, deste Registro Imobiliário. Do VÉRTICE P-01, segue confrontando com os seguintes marcos, vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
DE	PARA			
P-01	P-02	308°46'55"	225,71	Estrada Municipal DRA-030
P-02	P-03	36°15'03"	125,62	Imóvel Rural sob matrícula nº 5.491, Município de Junqueirópolis
P-03	P-04	81°25'23"	210,91	





P-04	P-05	153°28'17"	123,24	Imóvel Rural sob matrícula nº 6.200, Município de Junqueirópolis
P-05	P-06	252°55'59"	144,48	
P-06	P-07	136°48'04"	66,31	Imóvel Rural sob matrícula nº 36.635, Município de Junqueirópolis
P-07	P-01	43°25'19"	100,19	

Art 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6E6-6130-645F-DECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 08/06/2024 07:50:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/B6E6-6130-645F-DECF>

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal da cidade de Dracena
Dracena/SP

SABBION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF 31.263.821/0001-44, pessoa jurídica com direito privado, com sede a Rua Visconde do Rio Branco, nº 998, centro, em Dracena/SP., CEP: 17.900-000, telefone (16) 99716-1224, proprietária do imóvel rural, com uma área de **49.953,83 METROS QUADRADOS OU 4,9953 HECTARES**, situada na Estrada Municipal DRA 030 - Gleba Palmeiras - Município e Comarca Dracena/SP, objeto da Matricula nº **36.634** - Código INCRA: **615.072.006.092-6**, vem por meio desta requer a aprovação de local e transformação de área urbana, para implantação do condomínio de lotes com acesso restrito denominado "**Residencial Sabbion VI**".

Nestes termos

P. Deferimento

Dracena/SP, 23 de janeiro de 2024.



SABBION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
CNPJ/MF 31.263.821/0001-44

RECEBI
31/01/24
Daniela Silveira



PREFEITURA DE DRACENA

CIDADE MILAGRE

CONSELHO CONSULTIVO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO

Lei Complementar n.º 291 de 04 de junho de 2008.

PORTARIA N.º 5.739 - DE 16 DE JANEIRO DE 2023 / PORTARIA N.º 5.796 - DE 01 DE AGOSTO DE 2023

OFÍCIO 10/2024

Dracena, 06 de junho de 2024.

ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA RURAL EM URBANA – MATRÍCULA 36.634.

A Prefeitura Municipal de Dracena, neste ato representada pelo Conselho Consultivo do Plano Diretor Urbanístico, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 2.093/2024 (1Doc), da empresa: **SABBION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.263.821/0001-44, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 998, Centro, em Dracena/SP; o qual solicita a transformação de uma área rural em urbana, objeto da matrícula sob nº 36.634, do CRI local, localizada na Estrada Municipal DRA-030, o qual solicita a transformação de uma área rural em urbana para, informa o que segue:

- a) O Conselho Consultivo do Plano Diretor Urbanístico da Prefeitura Municipal de Dracena, não se opõe ao ora requerido, pois a mesma se enquadra na LEI COMPLEMENTAR nº 291 – DE 04 DE JUNHO DE 2008.

É o que cumpre informar.

CONSELHO CONSULTIVO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO

DANIEL CHIARADIA STEPHANELLI / DANIELA ANTONIO DA SILVA / EDDY RALNY YAMASHITA DE MELO / GILMAR DE SOUZA / GIOVANNA SAEMY LOPES SAITO / GUILHERME CARLI / RENATO MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Assinado por 7 pessoas: DANIELA ANTONIO DA SILVA, GILMAR DE SOUZA, RENATO MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE, DANIEL CHIARADIA STEPHANELLI, EDDY RALNY YAMASHITA DE MELO , GIOVANNA SAEMY LOPES SAITO e GUILHERME CARLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/C458-1B13-0E1A-7B92> e informe o código C458-1B13-0E1A-7B92

Conselho Consultivo do Plano Diretor

Avenida Expedicionários, 1540 – Centro - Dracena/SP

@ planodiretor@dracena.sp.gov.br

fone: 3821-8000 / ramais: 8156 - 8081

 WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C458-1B13-0E1A-7B92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA ANTONIO DA SILVA (CPF 422.XXX.XXX-74) em 06/06/2024 11:17:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMAR DE SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-37) em 06/06/2024 11:17:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATO MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE (CPF 337.XXX.XXX-04) em 06/06/2024 11:30:56
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL CHIARADIA STEPHANELLI (CPF 439.XXX.XXX-00) em 06/06/2024 11:44:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDDY RALNY YAMASHITA DE MELO (CPF 395.XXX.XXX-33) em 06/06/2024 11:47:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIOVANNA SAEMY LOPES SAITO (CPF 470.XXX.XXX-79) em 06/06/2024 11:53:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUILHERME CARLI (CPF 415.XXX.XXX-59) em 06/06/2024 12:21:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/C458-1B13-0E1A-7B92>



PREFEITURA DE DRACENA

CIDADE MILAGRE



Denominação: "Sítio Três Unidos" - MATRÍCULA N° 36.634.

Local: Gleba Palmeiras - Dracena/SP.

Proprietário: Sabbion Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Área: 49.953,83 metros quadrados ou 4,9953 hectares.

ROTEIRO

ÁREA A SER TRANSFORMADA EM URBANA

UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 4,9953 HECTARES OU 49.953,83 METROS QUADRADOS, denominado de "Sítio Três Unidos", neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE P-01, cravado no limite da Estrada Municipal DRA-030 com o imóvel rural objeto da matrícula nº 36.635, deste Registro Imobiliário. Do VÉRTICE P-01, segue confrontando com os seguintes marcos, vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

VÉRTICES		AZIMUTE:	DISTÂNCIA (M):	CONFRONTAÇÕES
DE:	PARA:			
P-01	P-02	308°46'55"	225,71	Estrada Municipal DRA-030
P-02	P-03	36°15'03"	125,62	Imóvel Rural sob matrícula nº 5.491, Município de Junqueirópolis
P-03	P-04	81°25'23"	210,91	
P-04	P-05	153°28'17"	123,24	Imóvel Rural sob matrícula nº 6.200, Município de Junqueirópolis
P-05	P-06	252°55'59"	144,48	Imóvel Rural sob matrícula nº 36.635, Município de Junqueirópolis
P-06	P-07	136°48'04"	66,31	
P-07	P-01	43°25'19"	100,19	

Dracena, 06 de junho de 2024.

LUCAS FERNANDEZ DA SILVA
Diretor de Engenharia
CREA: 5069864957-SP



Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

18 3821.8000

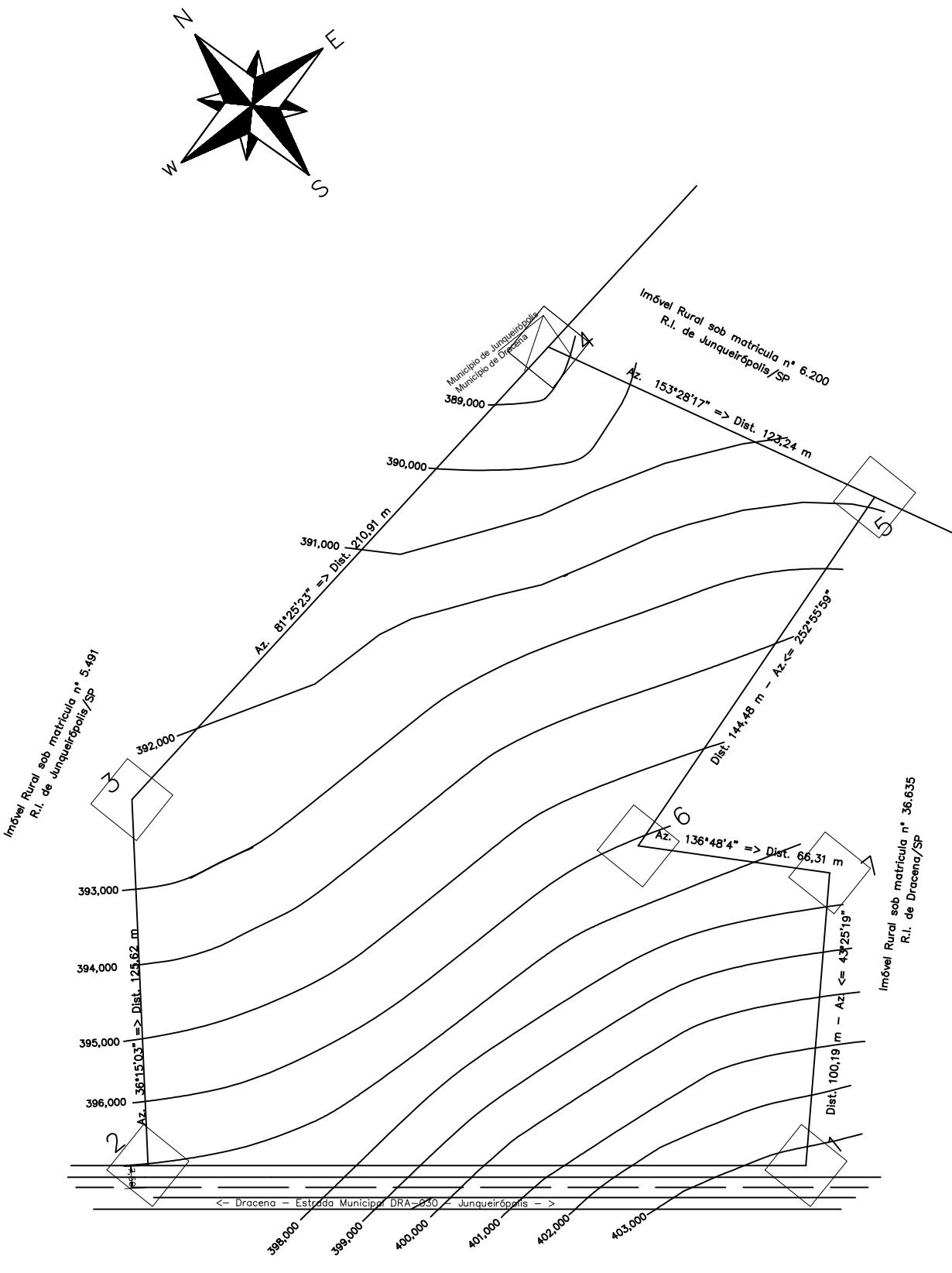
WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

TRANSFORMAÇÃO EM PERÍMETRO URBANO



PROPRIEDADE: SÍTIO TRÊS UNIDOS
PROPRIETÁRIO: SABBION EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
MUNICÍPIO(S): DRACENA-SP

CÓDIGO INCRA: 615.072.006.092-6
MATRÍCULA 36.634



De	Para	Azimute	Distância
1	2	308°46'55"	225,71 m
2	3	36°15'03"	125,62 m
3	4	81°25'23"	= 210,91 m
4	5	153°28'17"	= 123,24 m
5	6	252°55'59"	144,48 m
6	7	136°48'04"	66,31 m
7	1	43°25'19"	100,19 m

CONVENÇÕES	INFORMAÇÕES DE COORDENADAS
(○) VÉRTICES	
(---) CONFRONTANTES	
(—) PERÍMETRO	
(—) CURVAS DE NÍVEL	
(—) ESTRADA PAVIMENTADA	

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
SGR: SIRGAS 2000
MC: 51° W

VÉRTICE: BASE2
Lat: 21°29'41.44320" S
Long: 51°29'35.74069" W
K: 0.99963226
CM: 0°10'50.6767"
Declinação Magnética de: -19°41'18"
na data: 28/09/20
com variação anual de: -0°09'20"





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE52-D29B-8069-5C74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FERNANDEZ DA SILVA (CPF 352.XXX.XXX-17) em 06/06/2024 14:39:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/FE52-D29B-8069-5C74>